



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO SEDEC-PRO-2022/00259**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do, Parecer PGE nº 597/SGAC/PGE/2022 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa PETREL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.258.103/0001-20, para Contratação de empresa especializada em montagem de estande para participação do Estado de Mato Grosso no evento Pesca & Companhia Trade Show 2022, no valor de R\$ 46.612,80 (quarenta e seis mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 2011 -NATUREZA DE DESPESA: 3390, ELEM/DESPESA: 39 - FONTE:196.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

